

### DADOS GERAIS

<b>Requisitante:</b>	Gislaine de Souza- Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.	Matrícula nº
<b>Fiscal do Contrato:</b>	Marieli Eva Pereira dos Santos – Assistente Pedagógico.	Matrícula nº 3246
<b>Suplente do Fiscal do Contrato:</b>	Rogéria de Souza Ghisi- Professora	Matrícula nº

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo possui em sua rede o Sistema de Ensino Aprende Brasil, desde o ano de 2019, oferecendo formações continuadas para os professores e métodos de qualidade com livros para as crianças do G4 ao 5º ano. Logo, o Sistema de Ensino Aprende Brasil, dispõe de Livros Didáticos Integrados; Plataforma Aprende Brasil Digital: ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos educacionais e acesso por meio de usuário e senha individuais para alunos, professores e gestores; Assessoria pedagógica com encontros presenciais e/ou a distância (síncronos e/ou assíncronos), para os docentes e equipes técnico-pedagógicas, com cursos de implantação e de formação que abordam as metodologias de ensino para a educação infantil, ensino fundamental e para tecnologia educacional, além de atendimentos pedagógicos personalizados; Letrix: para os alunos com dificuldades de aprendizagem; o Hábile – Sistema de Avaliação Positivo e o SIMEB – Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil, pelo qual é possível acompanhar, mensurar e avaliar o nível da educação ofertada pelas escolas municipais, elevando os índices educacionais.

Desta forma, o Sistema de Ensino Aprende Brasil, por meio de seus elementos, consegue atingir, de forma igualitária, todos os envolvidos nos processos de ensino e de aprendizagem, alunos, professores, equipe técnico-pedagógica e a comunidade. Isso acontece com a articulação entre o livro didático integrado e os demais elementos, por meio de uma proposta pedagógica sociointeracionista, a qual possibilita a relação dos conhecimentos codificados, integrando-os a dimensões sociais, a dimensão das intenções com o meio, e a dimensão construída do conhecimento, atendendo os preceitos educacionais legais.

Contextualizando as situações expostas, entendemos que a concepção de ensino que pauta os componentes integrantes do Sistema de Ensino Aprende Brasil abarca as necessidades deste Município frente aos desafios a que se propõe na busca da excelência na educação escolar, ao caracterizar-se como um sistema completo, que proporciona um trabalho intencional e planejado a partir dos livros didáticos integrados, os quais se articulam com uma plataforma digital de aprendizagem e contam com profissionais que auxiliam os(as) professores(as) na integração de tais ferramentas no cotidiano da sala de aula, instrumentos estes que por sua vez complementam-se com o aparato de gestão e acompanhamento dos processos internos de avaliação de indicadores que podem interferir nos processos de ensino e aprendizagem de forma essencialmente positiva e construtiva.

Diante do exposto, é possível observar que o Aprende Brasil se caracteriza como um Sistema de Ensino completo, com características singulares, que proporciona aos estudantes vivências intencionais e planejadas a partir do trabalho com os livros didáticos integrados e da articulação entre este recurso com o ambiente virtual de aprendizagem. Nesse sentido, a integração de tais ferramentas ao dia-a-dia da sala de aula acontece e é potencializada com o auxílio proporcionado pelos programas de formação continuada destinados aos professores, sendo também intensificada e complementada por meio das ferramentas de gestão e acompanhamento dos processos internos de avaliação e de indicadores, que podem interferir nos processos de ensino e de aprendizagem das escolas públicas do município de Sangão/SC.

## **2. LEVANTAMENTO DO MERCADO:**

Durante o levantamento de mercado, analisou-se outros sistemas de ensino, procurando verificar dentre as opções no mercado, a que mais se enquadrava na realidade da rede municipal de ensino de Sangão/SC. Entretanto, a Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Sangão/SC optou por continuar utilizando o atual sistema de ensino, visto que atende as necessidades da rede municipal de ensino.

A presente contratação visa promover o atendimento das necessidades da Secretaria, considerando a necessidade quase que diária de adequações principalmente tecnológicas nas formas de ensino e aprendizagem, e também da utilização de um sistema de ensino de qualidade.

A contratação do referido sistema continuará fornecendo a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo todos os benefícios ofertados desde sua primeira contratação, além disso a contratada compromete-se a estar melhorando a cada dia seu produto para assim tornar cada vez mais um ensino de qualidade de toda a rede pública.

## **3. DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

Contratação do Sistema de Ensino Aprende Brasil, com o objetivo de atingir, de forma igualitária, todos os envolvidos nos processos de ensino e de aprendizagem, alunos, professores, equipe técnico-pedagógica e a comunidade escolar, através do fornecimento de livros didáticos impressos, integrados ao ambiente virtual de aprendizagem, com as correspondentes consultoria pedagógica e assessoria de áreas de forma presencial e/ou a distância aos docentes e equipes técnico-pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, bem como por meio da disponibilização de ferramentas de avaliação e acompanhamento da gestão educacional municipal.



ETAPA DE ENSINO	NÍVEL DE ENSINO / ANO ESCOLAR	QUANT. DE ESTUDANTES	ANO LETIVO 2025													
			1º BIMESTRE/VOLUME		2º BIMESTRE/VOLUME		3º BIMESTRE/VOLUME		4º BIMESTRE/VOLUME		TOTAL ANUAL					
			Preço por Livro/ Vol.	Total	Preço por Livro/ Vol.	Total	Preço por Livro/ Vol.	Total	Preço por Livro/ Vol.	Total	volumes	Preço da Coleção	Total			
Educação Infantil	Grupo 1	0	418,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	418,60	0,00
	Grupo 2	0	418,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	418,60	0,00
	Grupo 3	200	251,50	50.300,00	0,00	0,00	251,50	50.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	503,00	100.600,00
	Grupo 4	260	251,50	65.390,00	0,00	0,00	251,50	65.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	503,00	130.780,00
	Grupo 5	260	251,50	65.390,00	0,00	0,00	251,50	65.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	503,00	130.780,00
<b>TOTAL - Ed. Infantil</b>		<b>720</b>		<b>181.080,00</b>		<b>0,00</b>		<b>181.080,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>				<b>362.160,00</b>
Ensino Fundamental - Anos Iniciais	1.º Ano	150	135,55	20.332,50	135,55	20.332,50	135,55	20.332,50	135,55	20.332,50	135,55	20.332,50	4	542,20	81.330,00	
	2.º Ano	100	135,55	13.555,00	135,55	13.555,00	135,55	13.555,00	135,55	13.555,00	135,55	13.555,00	4	542,20	54.220,00	
	3.º Ano	100	135,55	13.555,00	135,55	13.555,00	135,55	13.555,00	135,55	13.555,00	135,55	13.555,00	4	542,20	54.220,00	
	4.º Ano	100	135,55	13.555,00	135,55	13.555,00	135,55	13.555,00	135,55	13.555,00	135,55	13.555,00	4	542,20	54.220,00	
	5.º Ano	90	135,55	12.199,50	135,55	12.199,50	135,55	12.199,50	135,55	12.199,50	135,55	12.199,50	4	542,20	48.798,00	
<b>TOTAL - Anos Iniciais</b>		<b>540</b>		<b>73.197,00</b>		<b>73.197,00</b>		<b>73.197,00</b>		<b>73.197,00</b>		<b>73.197,00</b>			<b>292.788,00</b>	
<b>TOTAL GLOBAL - AB</b>		<b>1.260</b>		<b>254.277,00</b>		<b>73.197,00</b>		<b>254.277,00</b>		<b>73.197,00</b>		<b>73.197,00</b>			<b>654.948,00</b>	
Letrix: Desafios de Aprendizagem		100	157,00	15.700,00									1	157,00	15.700,00	
<b>TOTAL GLOBAL - AB + LETRIX</b>				<b>269.977,00</b>		<b>73.197,00</b>		<b>254.277,00</b>		<b>73.197,00</b>		<b>73.197,00</b>			<b>670.648,00</b>	

O valor global estimado do presente ETP é de R\$ 670.648,00 (seiscentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

#### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ADOTADA:

Conforme exposto, e analisando a possibilidade de adquirir o Sistema de Ensino Aprende Brasil, concluiu-se que é viável contratar a Gráfica e Editora Posigraf Ltda, visto que é a única e exclusiva titular de todos os direitos de edição, publicação, distribuição e comercialização sobre suas soluções educacionais, coleções de livros e materiais didáticos, compreendendo, assim, todo o acervo que integra o Sistema de Ensino Aprende Brasil. Logo, a Secretaria de Educação necessita que sejam adquiridas as quantidades especificadas para atender todos os educandos da Rede Municipal, sempre priorizando a qualidade do ensino ofertado a população.

Sendo assim, fica caracterizado nesse documento que se torna inviável a competição em face da singularidade e exclusividade do Sistema de Ensino Aprende Brasil da Gráfica e Editora Posigraf Ltda, bem como da notória especialização da empresa através de atestados de capacidades técnicas emitidos por demais órgãos públicos atestando a qualidade dos materiais e serviços.

#### **5. REQUISITOS INDISPENSÁVEIS DA CONTRATAÇÃO:**

- O fornecimento dos materiais deverá ocorrer em até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados a partir do **recebimento da NOTA DE EMPENHO**, bem como mediante aprovação expressa, pela CONTRATANTE, da capa e contra capa dos livros didáticos.
- As despesas de transporte e seguro de carga correrão por conta da CONTRATADA.
- Os materiais deverão ser entregues nas unidades escolares, indicadas expressamente pela CONTRATANTE.
- Fornecer a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da CONTRATANTE, informações adicionais que se fizerem necessárias acerca dos materiais didáticos, ambiente virtual de aprendizagem, cursos, atendimentos pedagógicos e ferramentas de avaliação e acompanhamento da gestão educacional;
- Responsabilizar-se pela criação, elaboração, confecção, ilustração e impressão da capa e contracapa dos livros didáticos;
- Apresentar dados que possibilitem o acompanhamento da evolução dos indicadores educacionais, de gestão e do município, viabilizando análises pela equipe técnica e gestora da CONTRATANTE.

#### **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**

Por tratar-se de materiais de ensino aprendizagem a estimativa do quantitativo foi realizada com base nos dados referentes ao ano anterior e acrescido um percentual para possíveis educandos vindos de outra Rede de Ensino ou educandos que vierem morar no nosso município.

#### **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

O valor global estimado para o fornecimento dos objetos constantes nesta ETP é de R\$ 670.648,00 (seiscentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e oito reais). O preço descrito nesta ETP foi obtido através da proposta da contratada.

##### **DOTAÇÃO:**

65 (Creche- R\$ 60.000,00- sessenta mil)

76 (Pré- R\$ 70.000,00- setenta mil)

110 (Fundamental- R\$ 80.000,00- oitenta mil)

66 (Creche- R\$ 200.000,00- sessenta mil)

77 (Pré- R\$ 200.648,00- duzentos mil seiscentos e quarenta e oito reais)

111 (Fundamental- R\$ 60.000,00- sessenta mil)

Total de R\$ 670.648,00 (seiscentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e oito reais)

#### **8. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

O pagamento será realizado após a entrega do material conforme a quantidade especificada na AF solicitada pela Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

<b>BIMESTRE</b>	<b>PERÍODO DE COMERCIALIZAÇÃO</b>
1º Bimestre	06/01/2025 a 31/01/2025
2º Bimestre	01/04/2025 a 31/04/2025
3º Bimestre	01/07/2025 a 31/07/2025
4º Bimestre	01/09/2025 a 30/09/2025

**9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Não se aplicam contratações correlatas e/ou interdependentes.

**10. ALINHAMENTO COM O PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

O município de Sangão não instituiu, até a presente data, o plano de contratação anual, assim, impossibilitando o alinhamento dessa demanda com o referido plano.

**11. RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Os resultados pretendidos com a contratação do Sistema de Ensino Aprende Brasil são:

- Auxiliar no desenvolvimento social, aprimorando habilidades e competências dos indivíduos, além de desempenhar um papel fundamental na formação do conhecimento, dos valores e comportamentos;
- Tornar a escola atrativa, para que as crianças sintam prazer em retornar ao ambiente escolar;
- Proporcionar uma educação municipal de qualidade e acessível a todos os alunos da Educação Infantil-Maternal II e Pré-Escolar ao Ensino Fundamental- até o 5º ano;
- Inserir os educandos no mundo tecnológico através das ferramentas disponibilizadas pelo Sistema de Ensino da Aprende Brasil;
- Estimular a leitura e a escrita através de propostas diversificadas para atender todos os educandos;
- Enriquecer os conteúdos abordados na apostila com os mais diversos métodos de ensino-aprendizagem, para que os educandos sintam-se instigados a buscar novos conhecimentos;
- Motivar o educador, através de metodologias diversificadas, a buscar sempre o novo para aplicar em sala;
- Ofertar um ensino aos alunos da rede municipal que esteja em consonância com os parâmetros estabelecidos pela BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

**12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:**

A aquisição dos materiais encaminhados pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil, não demandarão de adequação na estrutura da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, visto que estes são encaminhados

para as Unidades de Ensino e distribuídos para os alunos da Rede Municipal.

**13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

Considerando que os materiais ofertados pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil são confeccionados com papel e as caixas nas quais são transportados os materiais são confeccionados com papelão, conseqüentemente causam menos impacto ao meio ambiente, além disso, os materiais encaminhados pela editora ficam sob responsabilidade das famílias e as mesmas ficam encarregadas de realizarem o descarte adequado.

**14. ADEQUAÇÃO DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:**

Por tratar-se de aquisição de materiais didáticos para os educando da Rede Municipal optou-se pela formalização por meio de INEXIGIBILIDADE, conforme indica a legislação que regulamenta esta demanda, Lei nº 14.133/2021, a inexigibilidade é a opção de formalização mais adequada para este objeto, considerando as alternativas legais disponíveis.

**15. ADEQUAÇÃO DA FORMA DE JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

Através do exposto ficou demonstrado a admissibilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, considerando a fundamentação legal, em face da singularidade e exclusividade do Sistema de Ensino Aprende Brasil da Gráfica e Editora Posigraf Ltda e os pareceres jurídico e técnico pedagógico anexos.

Esta modalidade tem por base o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição, ou seja, são aquelas situações em que não é possível se escolher a proposta mais vantajosa, pois a estrutura legal do procedimento licitatório não é adequada para a obtenção do resultado pretendido.

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO**

X	Esta equipe de planejamento declara <b>VIÁVEL</b> a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara <b>INVIÁVEL</b> a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**Sangão/SC, 31/01/2025.**

**Gislaine de Souza**  
Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Turismo